



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DA PRESIDENTE INTERINA

**PORTARIA INEA PRES N° 964 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CRIADA PELA PORTARIA INEA/PRES N° 194, DE 18/01/11, ALTERADA PELAS PORTARIAS INEA/PRES N° 531, DE 16/05/14, N° 597, DE 17/04/15, E N° 815, DE 11/12/18, DESTINADA A AVALIAR OS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO INEA N° 29, DE 29/12/10.

*Revogada pela Portaria INEA PRES N° 964*

**A SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DA SEAS/RJ, RESPONDENDO INTERINAMENTE, PELO EXPEDIENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, com base no Ato do Governador – Decreto de 20/07/2020, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada, no dia 30 de setembro de 2020, conforme processo administrativo n° E-07/502.196/2011.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a composição da Comissão criada pela Portaria INEA/PRES n° 194, de 18/01/11, alterada pelas Portarias INEA/PRES n° 531, de 16/05/14, n° 597, de 17/04/15, e n° 815, de 11/12/18, destinada a avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação, regulamentada pela Resolução INEA n° 29, de 29/12/10.



§ 1º. Substituir a servidora Cynthia Chagas Meireles da Silva, id. funcional 4461104-8, por Zeni da Conceição da Silva, id. funcional 5102063-7, como suplente da Presidência;

§ 2º. Substituir a servidora Lílian de Oliveira Maia, id. funcional 4332669-2, por Milton Leonardo Jardim de Souza, id. funcional 5106084-1, como suplente da Procuradoria do INEA;

§ 3º. Incluir o servidor Hudson Harca da Silva, id. funcional 4189498-7, como suplente da Diretoria de Gente e Gestão (DIGGES).

**Art. 2º.** A Comissão ficou assim composta: como membro representante da Presidência e Coordenadora da Comissão, **HILANA PAULA DRUMMOND DE ANDRADE**, id. funcional 4359409-3 e, para sua suplência **ZENI DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, id. funcional 5102063-7; como membro representante da Diretoria de Gente e Gestão (DIGGES), **THAÍS DA COSTA FERREIRA**, id. funcional 4348059-4 e, para sua suplência **HUDSON HARCA DA SILVA**, id. funcional 4189498-7; como membro representante da Procuradoria do INEA, **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, id. funcional 4461093-9 e, para sua suplência **MILTON LEONARDO JARDIM DE SOUZA**, id. funcional 5106084-1.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portarias INEA/PRES nº 597, de 17/04/15 e nº 815, de 11/12/18.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2020.

DIANE MARA FERREIRA VARANDA RANGEL  
Presidente Interina

Publicada em 09.10.2020, DO nº 188, página 16.